NOVAS REGRAS DO STUDENT VISA (SUBCLASS 500) NA AUSTRÁLIA

FIM DA RENOVAÇÃO ONSHORE IRRESTRITA A PARTIR DE 02/10/2026

REGRA GERAL

Titulares da maioria dos vistos temporários **NÃO PODEM** mais solicitar o Student Visa (500) ou o Student Guardian Visa (590) de **DENTRO** da Austrália.

Pedidos offshore **EXIGEM** que o requerente esteja fora do país no momento do pedido e da concessão. Sair da Austrália, protocolar e voltar para aguardar não atende mais à regra. O pedido onshore feito por quem deveria solicitar do exterior é **inválido**: não é avaliado, não gera recusa e não concede bridging visa.

PEDIDOS ANTERIORES PRESERVADOS:
Pedidos feitos antes de 2 de outubro de 2026, incluindo dependentes, continuam sob as regras antigas.

8 EXCEÇÕES ONSHORE PARA QUEM JÁ TEM STUDENT VISA (TITULAR PRINCIPAL)

1. **Extensão de até 12 meses após o término do CoE, mesmo provedor**
2. **Patrocínio do DFAT ou do Defence**
3. **Cursos de Doutorado (PhD)**
4. **Ensino Primário e Secundário**
5. **Progressão Acadêmica para Nível AQF Mais Alto**
   Após curso de ensino superior, o próximo deve ser de ensino superior, em provedor de ensino superior. Apenas um curso seguinte.
6. **Transição do Ensino Escolar para Curso Não-AQF**
7. **Transição de Curso Não-AQF para Nível AQF**
8. **Encerramento ou Inadimplência (Default) do Provedor**

Titulares dos vistos da lista afetada (LIN 26/102, 17 vistos, incluindo 600, 485, 417, 462, 482, 457, 400, 407 e 408) **não têm exceção**. Dependente de Student Visa que queira passar a estudante principal também deve solicitar do exterior, sem exceção.

REGRAS RÍGIDAS PARA INCLUSÃO DE FAMILIARES

PROIBIÇÃO GERAL DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES: A regra geral **IMPEDE** a inclusão de parceiros e filhos no pedido de visto de estudante, seja em novos pedidos ou em renovações.

QUEM PODE INCLUIR FAMILIARES NO PEDIDO

1. Estudantes de PhD;
2. Patrocinados pelo DFAT/Defence;
3. Bolsistas de governos estrangeiros;
4. Estudantes elegíveis de países do Pacífico ou membros da ASEAN;
5. Familiares já incluídos no visto atual, quando o estudante precisa de até 12 meses adicionais para concluir o curso principal ou de novo visto por default do provedor (pedido onshore ou offshore);
6. Proteção transitória: familiar que estava na Austrália como dependente de Student Visa em 02/10/2026 (ou cujo pedido anterior a essa data foi concedido depois), apenas em pedido feito na Austrália. O estudante que usa a exceção de progressão de curso só pode incluir família por esta via.

PROIBIÇÃO TOTAL DE INCLUSÃO POSTERIOR (SUBSEQUENT ENTRANTS): É PROIBIDO adicionar familiares ao visto **APÓS** a sua concessão. **NÃO** existem exceções para esta regra. Filho nascido na Austrália segue regra própria (s 78 do Migration Act 1958): consulte um RMA.

REGRA DO MESMO LOCAL: Estudante e familiares devem solicitar juntos, no mesmo pedido e no **MESMO LOCAL** (todos onshore ou todos offshore). Se qualquer um deles estiver fora da Austrália, ou for obrigado a solicitar do exterior, toda a família deve solicitar do exterior.

REFERÊNCIA DOS NÍVEIS DA ESTRUTURA AUSTRALIANA DE QUALIFICAÇÕES (AQF) PARA COMPROVAÇÃO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA

NÍVEL AQF	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
Sem nível	ELICOS (Inglês) e Cursos Foundation
AQF 1 a 4	Certificate I, II, III e IV
AQF 5	Diploma
AQF 6	Advanced Diploma, Associate Degree
AQF 7	Bachelor Degree
AQF 8	Bachelor Honours, Graduate Certificate, Graduate Diploma
AQF 9	Master Degree
AQF 10	Doctoral Degree (PhD)

CENÁRIOS PRÁTICOS ("SE VOCÊ... ENTÃO...")

Terminou o ELICOS e vai para o Certificate IV	✓ **Pode solicitar onshore** (Curso sem nível AQF para curso com nível AQF. O ELICOS deve ser o curso principal do visto e só pode haver um curso seguinte)
Terminou o ELICOS e quer fazer outro ELICOS	✗ **Deve solicitar do exterior** (Não há progressão de nível AQF. Para concluir o mesmo ELICOS no mesmo provedor, aplica-se a extensão de até 12 meses)
Terminou o Bachelor e vai para o Master em provedor de ensino superior	✓ **Pode solicitar onshore** (Nível AQF mais alto, em provedor de ensino superior, universidade ou não. Protocolar após a conclusão e antes do vencimento do visto)
Terminou o Bachelor e quer um Graduate Diploma em instituição VET	✗ **Deve solicitar do exterior** (Após curso de ensino superior, o próximo deve ser de ensino superior, em provedor de ensino superior)
Precisa de mais 8 meses no mesmo provedor para concluir o curso	✓ **Pode solicitar onshore** (Até 12 meses após o término do CoE original; curso principal iniciado e não concluído)
Está com Visitor (600), Temporary Graduate (485) ou outro visto da lista afetada	✗ **Deve solicitar do exterior** (Sem exceções. Pedido e concessão fora da Austrália)
Casou-se, iniciou união estável ou teve filho fora da Austrália após a concessão	✗ **Não pode adicionar ao visto atual** (Inclusão posterior vedada, sem exceções)

CHECKLIST PRÉ-MATRÍCULA E CUIDADOS PRINCIPAIS

- ☑ 1. Visto atual e localização;
- ☑ 2. Titular principal ou dependente;
- ☑ 3. Conclusão do curso anterior e seu nível AQF;
- ☑ 4. O curso concluído era o curso principal do visto (não parte de pacote);
- ☑ 5. Nível AQF e tipo de provedor do novo curso;
- ☑ 6. Matrícula em apenas um curso seguinte;
- ☑ 7. Data de término do CoE (para extensão de até 12 meses);
- ☑ 8. Enquadramento nas 8 exceções;
- ☑ 9. Situação, localização e data de inclusão dos dependentes;
- ☑ 10. Data do último pedido (antes ou depois de 02/10/2026).

⚠ **CUIDADOS CRÍTICOS DE PLANEJAMENTO:** **Não pague cursos sem confirmar a elegibilidade onshore. Se precisar solicitar do exterior, planeje para estar fora da Austrália no pedido e na concessão, considerando o vencimento do visto atual, o tempo de processamento e a emissão do CoE. Garanta que todos os familiares estejam no mesmo local no dia do pedido.**

Achieve Migration | Andre Albuquerque, Registered Migration Agent, MARN 0959259 | WhatsApp +61 410 794 532

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Base legal: Migration Regulations 1994, Sch 1 item 1222, alterado pelo Migration Amendment (Student Visa Reform) Regulations 2026 (F2026L01347); LIN 26/087; LIN 26/102 (F2026L01348). Material exclusivamente informativo, baseado em orientações do Department of Home Affairs (outubro/2026). Não substitui a consulta a um Agente de Migração Registrado (RMA) ou advogado. As regras estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.